

ATA NÚMERO 2.531 DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2.020.

Aos dezessete (17) dias do mês de Agosto do corrente exercício de 2.020, às 19:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Vereador Max Leonardo Define Neto, secretariado pelos (as) vereadores (as) Murilo Santiago Spadini e Tiago Cavasini, realizou-se esta **Sessão Ordinária** sob o número 2.531.- O Excelentíssimo Sr. Presidente, após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para dé cantarem o Hino Nacional. Procedida à chamada dos Srs. Vereadores consignaram-se nove (09) comparecimentos. Ata transcrita nos termos do artigo 113, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlândia: **Presidente:** Passando ao expediente, coloco em votação as atas da sessão anterior. Quem for favorável permaneça sentado, os contrários que se levantem. Atas aprovadas por unanimidade. Solicito ao Primeiro Secretário, Vereador Murilo Santiago Spadini para que proceda a leitura das matérias constantes na pauta da sessão. **Murilo:** Projeto de Lei n. 11/2020. De autoria do Vereador Murilo Aantiago Spadini. "Institui a Campanha Municipal denominada Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, que deverá ser realizada anualmente, visando incentivar mulheres em situação de violência doméstica e familiar a denunciarem agressões, de forma silenciosa, em farmácias ou drogarias do município de Orlândia/SP, e dá outras providências." Requerimento n. 010/2020. Senhor Prefeito Municipal de Orlândia/SP, Max Leonardo Define Neto, no uso de minhas atribuições legais como Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orlândia, com base no que dispõe o art. 19 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, venho mui respeitosamente, a nobre presença de Vossa Excelência requerer que seja enviado para essa Casa de Leis, o estudo detalhado dos valores já utilizados pela Prefeitura de livre remanejamento do orçamento do presente ano, para fins de votação do Projeto de Lei n. 15 de 10 de agosto de 2020, o qual "Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00" e Projeto de Lei n. 16 de 10 de agosto de 2020, o qual "Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00". Certo de que a solicitação será atendida, externo votos de estima e consideração. Justificativa: Com este procedimento o vereador exerce sua função fiscalizadora junto ao Poder Executivo. Orlândia/SP, 13 de agosto de 2020. Max Leonardo Define Neto - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orlândia /SP. **Presidente:** Coloco em discussão o Requerimento 010/2020 de minha autoria. Bom eu vou usar a palavra, eu estou fazendo esse requerimento em virtude deque no começo da legislatura, nós do Legislativo demos uma variação de 10% sobre o orçamento de Orlândia para que ele pudesse remanejar, o Executivo pudesse remanejar da maneira como bem assim ele entendesse e não ficou claro aqui para nós o quanto desse dinheiro

realmente já foi remanejado por conta dele e eu fiz o requerimento para quem é de direito responder. Tão logo quando ele chegar e eu estiver esclarecido, não só a minha pessoa como os demais da Casa e tiver esse conhecimento aí a gente bota o... pauta novamente o projeto que veio do Executivo para remanejamento do dinheiro. Não havendo mais discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado, os contrários que se levantam. Requerimento aprovado por unanimidade. Terminando o expediente, passaremos a ordem do dia. **Murilo:** Projeto de Lei Ordinária n. 11 de 05 de agosto de 2020. "Institui a Campanha Municipal denominada Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, que deverá ser realizada anualmente, visando incentivar mulheres em situação de violência doméstica e familiar a denunciarem agressões, de forma silenciosa, em farmácias ou drogarias do município de Orlândia/SP, e dá outras providências." Art. 1º Fica instituída a Campanha Municipal "*Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica*", que deverá ser realizada anualmente, visando incentivar mulheres em situação de violência doméstica e familiar a denunciarem agressões, de forma silenciosa, em farmácias ou drogarias do município de Orlândia/SP. § 1º A campanha ora instituída permite que a vítima se dirija ao atendente de uma farmácia ou drogaria e faça um gesto, apresentando um sinal que representa o símbolo da campanha: um "X" em vermelho, desenhado na palma da mão. § 2º Ao identificar o pedido de ajuda, o atendente, caso a vítima não consiga esperar a chegada das autoridades competentes, deverá tentar anotar o nome, o número do documento de identidade, o número do CPF e endereço da vítima, podendo acionar a Polícia Militar pelo "190", ou até mesmo a Central de Atendimento às Mulheres, pelo "180". § 3º As farmácias ou drogarias que aderirem à campanha terão acesso à cartilha e tutorial para capacitação dos funcionários, que, por sua vez, estarão aptos para acolher a vítima e se tornar um meio para o registro da denúncia. § 4º A cartilha e tutorial aludido no § 3º estão disponibilizados no sítio eletrônico oficial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Art. 2º A campanha será realizada pela Comissão Permanente de Proteção da Mulher, da Câmara Municipal de Orlândia/SP, podendo ser efetuadas parcerias com entidades idôneas do município de Orlândia/SP. Art. 3º A campanha desenvolver-se-á por meio das seguintes ações: I – Mostrar que com a quarentena e o isolamento social por causa do novo coronavírus, muitas vítimas de violência podem estar com dificuldades de denunciarem até por estarem 24 horas com os seus companheiros. Além das pessoas em casa, a limitação do serviço de transporte pode dificultar essas denúncias; II – Promover a adesão de rede de farmácias ou drogarias existentes no município de Orlândia/SP, através de trabalho de orientação e divulgação; III - Esclarecimento sobre os primeiros procedimentos para socorrer a mulher vítima de violência doméstica e familiar. Art. 4º Os termos da campanha poderão ser divulgados em: I – imprensa oficial do município; II - Material audiovisual; III - Cartazes, cartilhas e folhetos educativos; IV – Palestras, cursos, simpósios e debates; V – Sítios eletrônicos oficiais; VI – Redes sociais. Art. 5º A campanha poderá ser realizada por um período não inferior a 30 (trinta) dias, devendo prioritariamente ser realizada no transcorrer do

mês de agosto, em que se comemora o "Agosto Lilás - mês de combate à violência contra a mulher". Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 7º Acrescenta, ao art. 6º, da Lei Ordinária nº 4.108, de 31 de agosto de 2017, o inc. VI-A, que terá a seguinte redação: Art. 6º VI-A – Agosto: "Mês de Combate à Violência Contra a Mulher"; Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Orlândia/SP, dia 05 de agosto de 2020. Vereador Murilo Santiago Spadini. Justificativa: O Vereador que este subscreve apresenta à consideração e deliberação do Plenário o presente Projeto de Lei, que institui a Campanha Municipal "Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica", que deverá ser realizada anualmente, com vistas a incentivar e possibilitar que mulheres em situação de violência doméstica e familiar a agressões denunciem seus agressores, de forma silenciosa, em farmácias ou drogarias do município de Orlândia/SP, e dá outras providências. Com essa iniciativa, salienta-se que é dever de todos criar e aperfeiçoar mecanismos que previnam, defendam e/ou punam a violência doméstica ou familiar contra a mulher. Trata-se de ação social das mais significativas, pois se refere à cultura, ao comportamento, ao pensamento, ao estabelecimento de valores comunitários justos e coerentes. Não se pode considerar evoluída uma sociedade que prega e/ou tolera a violência, que não direciona seus esforços para acabar com tais situações, ou que considere como normais as distorções advindas do machismo, da bravata ou do reducionismo da condição da mulher. Visto a importância e magnitude da matéria, apresento o presente projeto, dado o caráter inovador, razão pela qual conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação e apreciação do projeto de lei ora em questão. Orlândia/SP, dia 05 de agosto de 2020. Vereador Murilo Santiago Spadini. Parecer Jurídico: Da Constitucionalidade e da Legalidade do Projeto de Lei: Trata-se de projeto de lei ordinária, de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini, que institui a Campanha Municipal denominada *Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica*, que deverá ser realizada anualmente, visando incentivar mulheres em situação de violência doméstica e familiar a denunciarem agressões, de forma silenciosa, em farmácias ou drogarias do município de Orlândia/SP, e dá outras providências. A Constituição Federal de 1988, no art. 30, inc. I, dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local. O projeto de lei ordinária ora em análise versa sobre assunto de interesse local, qual seja a instituição de campanha municipal, com vistas à proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Portanto, compete ao Município legislar sobre a matéria, conforme o art. 30, inc. I, da Constituição Federal de 1988. No mais, vale informar que o projeto de lei ora em questão não conflita com nenhum dispositivo de lei infraconstitucional federal, estadual ou municipal. Parecer da Comissão Justiça e Redação: Pela apreciação em Plenário. Parecer da Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade pela apreciação em Plenário. Parecer da Comissão Saúde, Educação e Cultura, Lazer e Turismo: Pela apreciação em Plenário. Presidente: Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 011/2020, de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini. **Murilo:** Com a palavra a Vereadora Márcia Lúcia Belato. **Márcia:** Boa noite Senhor Presidente,

boa noite a todos. Murilo eu queria te parabenizar por esse projeto né? Que é uma ação aí muito importante. Sou mulher, a gente conversa com esse público né em especial e isso acontece muito. Muitas mulheres hoje são acoadas, isso será mais uma ferramenta para ajudar elas né? Na violência aí né? Então parabéns novamente pelo projeto. **Murilo:** Obrigado. Com a palavra o Vereador Max Leonardo Define Neto. **Presidente:** Parabéns Murilo também é um projeto de suma importância. A gente... eu desde que me conheço por gente, vamos falar assim. Existem essas mazelas e é uma propositura que vai de encontro ao enfrentamento e dando visibilidade e tendo vamos dizer assim, uma lei que fortaleça as pessoas que é assim o desejo de melhorar as condições de vida de cada cidadão orlandino, uns com maior intensidade, outras com menor, mas que a união faz a força. Parabéns pelo projeto. **Murilo:** Obrigado. Boa noite a todos. Eu gostaria de te agradecer já a OAB em nome da Jaqueline e o doutor Éder Darine pelo apoio esse projeto não tinha entrado ainda nem para discussão e possível votação e nem sabemos como será a votação mas já temos o apoio Incondicional da OAB, quero dizer isso também para os representantes da comissão permanente dos direitos da mulher e temos também já o apoio de algumas farmácias e drogarias do município, a Unimed, Droga Farma e a Drogaria Total que estão esperando só o dia de hoje para saber como que elas vão proceder a partir de amanhã aqui do nosso município. Então significa que realmente é um projeto que tem uma visibilidade bacana e que pode vir sim facilitar a vida de muitas mulheres. Eu vou ler o relato de uma mulher que eu recebi no dia 4 de agosto e quando eu mencionava que possivelmente apresentaria esse projeto e ela disse assim: Parabéns pelo projeto contra violência doméstica. Eu vivi isso inclusive foi o motivo do meu divórcio e te digo que não temos resposta algum, simplesmente um simples papel que tenho que andar com ele sempre em mãos, caso precisa acionar a polícia se meu ex-marido se aproximar de mim. É uma bela causa, está encorajando mulheres a não terem vergonha e denunciar aí. Ela termina assim ó. Depois tem todo um relato dela para mim. Foi realmente em especial essa separação que eu não sabia causa também não me interessava no momento e ela disse assim: A vergonha é dele e não a minha, é isso que as mulheres precisam ter em mente. Então realmente é um projeto que eu acredito que tenha uma suma importância também para ajudar as mulheres nessa luta. Muito obrigado. Com a palavra Vereador Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** Boa noite a todos. Murilo quero te parabenizar por esse projeto também. Infelizmente essa realidade aí triste que nós vivemos da mulher sendo vítima de violência doméstica. E por coincidência na semana passada eu fiz uma sustentação oral como assistente de acusação em um processo que uma colega advogada foi vítima e foi quase morta no processo em que ela está sendo... o que o agressor aliás, está sendo acusado de tentativa de homicídio e que ela vinha sofrendo anos e anos e anos dessa dessa agressão e não tinha a quem socorrer, não tinha como pedir ajuda. Às vezes as pessoas culpam as mulheres falam, mas como você aguentou tanto tempo? Como você não fez nada? Às vezes não tem como fazer, o medo é grande e aí um simples X em vermelho pode ser a tábua de salvação dessa mulher. Então

parabéns em nome da OAB eu falo, inclusive por ter apresentado esse projeto que é mais uma ferramenta contra esses maus tratos e contra violência doméstica. Parabéns e pode contar com meu voto favorável. **Murilo:** Obrigado. **Presidente:** Você me dá um pedacinho o doutor? **Rodrigo Alves:** Pois não. **Presidente:** E outra né? Homem que é homem tá aqui para fazer por onde, ou seja, cuidar da mulher, cuidar, dar carinho, dar atenção e tudo mais que elas venham precisar. E esses que se dizem muito muito macho muito longe fica batendo em mulher, esses daí não são ninguém, esses aí deviam ser excluído da sociedade. Parabéns novamente pelo projeto. **Murilo:** Obrigado. **Presidente:** Não havendo mais discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado, os os contrários que se levantem. Projeto aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia, passaremos a palavra livre. **Márcia:** Presidente, o senhor me dá a dispensa? **Presidente:** Dispensa concedida Márcia. **Guerra:** Senhor Presidente, também quero a dispensa. **Presidente:** Dispensa concedia Guerra. **Murilo:** Com a palavra Vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira. **Michele:** Boa noite a todos. A semana passada foi entregue para a população o Centro de Atendimento Clínico das Psicopedagogas e Fonoaudiólogas para melhor atender às nossas crianças aqui na nossa cidade. O prédio foi todo reformado, é o antigo salão do Adolfo Benini ali no Jardim das Flores. Com salas individualizadas para melhor atendimento. Ali era o antigo Projeto Guri que foi inaugurado no mandato anterior do Prefeito Vado e depois daquele prédio ficou abandonado durante anos por várias administrações aí anteriores. Então tá aqui mais um prédio público reconstruído e que foi entregue para a população. Também está sendo feio feito a limpeza do córrego que há 17 anos não é aquele córrego estava sem limpar. A última limpeza de 17 anos atrás foi feita na administração do Prefeito Vado e agora tá sendo feita novamente e junto com essa limpeza também está sendo feita uma reforma e a revitalização dos nosso espelho d'água, onde será feita a troca toda a iluminação e a colocação de novas iluminações em alguns pontos, será feito todo recap em torno da lagoa que é onde a população utiliza para poder fazer as caminhadas, construção das guias, pintura do prédio da brinquedoteca, também está sendo feita a manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre e dos brinquedos que estão ali. Tudo isso pensando na população bem maior da população utiliza ali aquele espaço público. É um outro assunto que eu também não posso deixar de falar aqui que a atual administração também está preocupada, que é em relação à segurança da população. Será implantada aqui em Orlândia a guarda civil municipal agora no final de Outubro, já foi iniciado o treinamento para auxiliar na capacitação daqueles agentes que passaram nesse concurso público e que vão auxiliar na segurança da nossa cidade. Outro assunto também importante e gostaria de chamar atenção aqui da população, principalmente daquelas pessoas que estão desempregadas. A Prefeitura junto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo está aberta a partir de hoje até o dia 21 de agosto, as inscrições para o programa emergencial de auxílio-desemprego em Orlândia. Então as pessoas interessadas tem que procurar na Secretaria das 8 horas da manhã às 4 horas da tarde, ali na Avenida do Café, n. 1049, no Centro onde essas

pessoas vão ser cadastradas e vão poder receber um valor uma quantia de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por mês durante nove meses. Para isso para receber esse auxílio as pessoas cadastradas terão que trabalhar durante 4 dias dias por semana, durante 6 horas sendo que um dia será para realização de curso de qualificação profissional dessas pessoas para que elas possam ser referidas no mercado de trabalho. Então as condições para que a pessoa possa estar fazendo parte desse cadastramento: a pessoa tem que estar em situação de desemprego igual ou superior a um ano, não pode estar recebendo seguro-desemprego, a pessoa tem que residir no município há pelo menos dois anos e só pode cadastrar somente uma pessoa do núcleo familiar. Então aqueles interessados procure a secretaria e leve os seguintes documentos: CIC, RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social e o comprovante de residência. E para encerrar eu não posso deixar aqui para finalizar e parabenizar a toda equipe da COOPERLOL da nossa cidade, que foi comemorado agora os 15 anos da cooperativa. Eu quero deixar aqui meu agradecimento em nome do Anderson e o nome da Dani, pelo trabalho e empenho e dedicação de todos os cooperados ali que não medem esforços para levar o nome da cooperativa e fazer com que a cooperativa cresça e seja esse orgulho aqui, não só em Orlândia, na região, mas também no nosso Estado de São Paulo. Dizer para vocês que eu tenho muito orgulho de cada um de vocês e muito orgulho de fazer parte da história desta cooperativa desde o início. Dizer que eu você parceira e amiga de vocês para sempre. Obrigado. **Murilo:** Com a palavra o Vereador Rodrigo dos Santos Lima. **Michele:** Senhor Presidente, eu gostaria de pedir a dispensa. **Presidente:** Dispensa concedida. **Murilo:** Com a palavra o Vereador Tiago Cavasini. Com a palavra o Vereador Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** Boa noite senhor Presidente. **Rodrigo Paixão:** Senhor Presidente, gostaria da dispensa. **Presidente:** Rodrigo dispensa concedida. **Murilo:** Com a palavra o Vereador Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** Boa noite senhor Presidente, senhores vereadores que se encontram aqui ainda presentes. Em primeiro lugar gostaria de agradecer a toda comunidade de Orlândia que de uma forma ou de outra deu os pesares para minha família, mas especialmente através do Ofício recebido hoje. Aos Vereadores que assinaram o ofício de pesar para minha família, não é para o Vereador Rodrigo, esse ofício para toda minha família. Ao Vereador Max Leonardo Defini Neto, nosso Presidente; Vereador José Augusto Guerra que não está mais presente; Vereador Murilo Santiago Spadini; Vereador Tiago Cavasini; Vereadora Márcia Lúcia Belato e ao Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão. Muito obrigado pela deferencia, pela consideração que os senhores tiveram para com a minha família. Um momento difícil eu sei que meu pai onde quer que ele esteja e eu tenho certeza que ele está no excelente lugar hoje, ele está nos assistindo porque ele não perdia uma sessão. O sonho do meu para ser Vereador e graças a Deus ele conseguiu ainda em vida que um dos filhos dele estivesse sentado aqui nessas cadeiras e eu tenho certeza pai onde você quer que esteja, você ainda vai se orgulhar e continuar se orgulhando do filho que o senhor tem, dos dois filhos que o senhor tem. Eu e o Léo, que somos pessoas honradas, capazes e estamos

fazendo a diferença como o senhor fez em nossa cidade apesar de não ter tido reconhecimento devido de quem o senhor trabalhou oito anos, mas aqui nessa Casa o senhor teve reconhecimento de quem realmente se importa importou com o senhor e vida. Muito obrigado senhores. Quero também aqui prestar minha solidariedade meus sentimentos ao Vereador Guerra que também perdeu o seu pai essa semana. Então está sendo um momento difícil e muito triste para essa Câmara e para nossa cidade. Prestar também as condolências das 22 famílias vítimas da Covid em nossa cidade e sentimentos também a Vereadora Márcia aqui nos deixou hoje por pelo falecimento do seu tio José Belato que acabou de falecer vítima de um câncer. Os sentimentos as vítimas da Covid é até mais trágico, mais cruel porque não podem se despedir dos seus parentes. Eu ainda tive essa não vou dizer... tive esse momento de poder me despedir do meu pai, mas infelizmente o Vereador Guerra não pode, ele contou aqui para gente com tristeza, com amargura, de que viu o pai no sábado sendo internado e depois não viu mais, teve que fazer o enterro com caixão lacrado e sem velório. Então fica aqui meus sentimentos eu sei muito bem a dor que vocês estão sentindo e a dor pior ainda e maior ainda de não poder se despedir dos seus parentes. Mudando um pouco de assunto, o Vereador Tiago Cavasini até disse a respeito disso na sessão passada, sobre a merenda e que por sorte sorte das nossas crianças, que não tá tendo aula presencial, porque eu já tinha acordado esse assunto aqui várias vezes como foi Presidente da Comissão que investigou o contrato da merenda, de que esse contrato tinha uma nulidade grave e que essa nulidade era capaz de causar interrupção do serviço. Pois bem, no dia 3 de agosto de 2020 através de um parecer do Ministério Público do Estado de São Paulo, muita gente que não gosta que a gente fala do Ministério Público é impressionante, porque as pessoas têm medo do Ministério Público, não gosta que fala que a justiça porque será? Porque tem medo, mas o Ministério Público que nos protege de monte de coisa errada que acontece na cidade. Quando a Câmara que tinha que proteger também porque essa é uma das nossas funções através de um parecer aqui do Dr Paulo Augusto Radunz Junior, eu te falo esse nome tem gente que até treme aqui, deu um parecer aqui no mandato de segurança proposto pela empresa Especial e dizendo que não há efeito suspensivo das decisões proferidas naquele processo, havendo decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça decretando a nulidade do ato que declarou a empresa vencedora do certame como habilitada, bem como seus atos decorrentes como contrato administrativo dando parecer favorável para que houvesse a Prefeitura cumprir o acórdão do Tribunal de Justiça. A decisão do Tribunal de Justiça e também da Primeira Instância que é para cancelar o contrato com a empresa JS e fazer uma nova licitação. Graças a Deus não tá tendo aula, por que sabe o que iria acontecer por causa no contrato nulo? As crianças iam ficar sem merenda. Aliás nós estamos a praticamente cinco meses, há mais de cinco meses de pandemia, há mais de cinco meses sem aulas e quantos kits de alimentação o Senhor Prefeito entregou para as nossas crianças? Três. Então dois meses não é para comer né? Elas não precisam comer. Se tivesse sala de aula não ia comer seu Prefeito? Não ia? Três de cinco meses de paralisação das aulas, de

suspensão das aulas. Ah, dinheiro para outras coisas tem né? Agora para isso não tem. E a Justiça, o Ministério Público tá aqui para resguardar os direitos. Então aqui já foi intimado o senhor da decisão através do Dr Clóvis Humberto Lourenço Júnior. Intimou município para cumprimento da decisão judicial para adoção imediata da ordem emanada no v. acórdão. O senhor foi intimado, então senhor Prefeito no dia 12 de agosto faz pouco tempo né? Tomara que ele cumpra a decisão. E por falar em decisão judicial recentemente, dois processos que eu estou acompanhando aqui no andamento me chamaram atenção. O primeiro processo que me chamou atenção teve o julgamento no STF essa semana, terceira Instância viu seu Prefeito? De que o senhor recorreu, é um processo interessante que foi negado aqui provimento segmento pelo Ministro Dias Tóffoli - Presidente do Supremo Tribunal Federal em um processo em que o senhor contratou de forma fraudulenta o Centro Publicitário Alta Mogiana. Para vocês que são mais novos talvez eles não lembram disso, porque esta ação é antiga de 2003. Esse Centro Publicitário contratado pela Prefeitura naquela época, o Prefeito Vado se transformou no Jornal Gazeta Popular e hoje nós temos a Rádio Gazeta. Pois bem, começou errado lá 2003 e o Tribunal aqui condenou o senhor vossa excelência senhor Prefeito há pagar para o nosso cofre aqui, metade do que como multa né? Metade do contrato e a devolver tudo o que o senhor pagou nesse contrato. O senhor não gosta tanto de pobre, a esposa do senhor não vive falando aqui, fazendo um monte de discurso aqui demagogo para enganar as pessoas que ama pobre? Devolve! Devolve aqui ó, o dinheiro que foi condenado a pagar. Dava para comprar uns três, quatro ônibus aqui para fazer o circulares na cidade próprio, sem precisar contratar empresa nenhuma. Podia dar de graça os ônibus. Devolve dinheiro para comprar. Na hora de falar... na hora de falar besteira aqui senhor é bom, a esposa do senhor é ótima né? Hora de desrespeitar as pessoas aqui ela é um espetáculo, faz serviço dela como tem que fazer, mas para se cobrar do senhor ela não cobra não né? Aqui ainda foi destacado na sentença que o jornal Gazeta Popular, tinha uma linha editorial bastante clara e mesmo única a de defesa e exaltação dos feitos da gestão do Prefeito Osvaldo. A gente quase não veio não acontecer, só mudou o jornal. O jornal continua uma defesa cega, ele não gostava do senhor antes, mas agora ama de paixão. Por que será né? Fora a rádio né? Que a gente nem precisa falar nada. Aqui senhor Prefeito, destacou também na decisão que as pessoas que fraudaram essa licitação tinha perfeita consciência do que acontecia, dolo. Foram aqui suspensos os seus direitos políticos nesse processo aqui, que não tem efeito suspensivo, já tá batendo na porta aqui ó por 6 anos. E o senhor ainda tem coragem de vir falar que senhor é candidato, eu quero ver como é que vai conseguir registrar candidatura, quero só ver. Esse é um que aqui ó no dia 27 de julho de 2020, o Ministro Dias Toffoli negou seguimento ao seu recurso a gente sabe como advogado Doutor André tá aqui, Doutor Tiago tá aqui, que dessa decisão monocrática ainda cabe recurso, mas não tem efeito suspensivo viu seu Prefeito? O senhor tem sorte também que o fórum está fechado por causa da pandemia né? Processo físico de papel só aguardando reabrir, mas até eleição isso vai reabrir. Tirando isso, tem um outro

processo esse mais importante ainda, porque aqui nós temos uma uma certidão de trânsito em julgado, para quem é leigo, quem não é advogado é quando não cabe mais recurso, acabou, acabou, não tem recurso mais percorrer. Tem um processo aqui e pasmem senhores essa licitação foi nada mais nada menos, do que a reforma do fórum o cara teve a capacidade de fraudar uma licitação do fórum, embaixo das barbas dos juízes, dos promotores, dos advogados, de toda a população. Aqui nesse processo aqui o STF julgou um monte de recurso até falei aqui numa sessão passada, que era agravo em cima agravo, embargos de declaração em cima de embargos de declaração e foi julgando o processo e esse aqui eu tive como e condições porque tem o valor no processo fazer as contas de quanto tem que devolver. Aqui vale a pena aqui destacar algumas partes, para a gente ver o tanto que o Prefeito é bonzinho, o tanto que ele é honesto. Quanto a conduta improba de Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto ficou evidente que o réu na qualidade de Prefeito Municipal, chancelou os atos de improbidade administrativa praticados pelos demais réus. Os atos praticados pelo ex-prefeito corroboraram a fraude a licitação arquitetada pelos demais réus. Conclui-se que todo o trâmite do procedimento licitatório carta-convite 66/ 2005 esteve em elvado de nulidade em razão do coluio existente entre os eéus e das ilegalidades observadas na consulta de Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto e expressa afronta aos princípios basilares da administração pública, especialmente os referentes à legalidade, impessoalidade, moralidade, bem como a frustração da licitude do processo licitatório. Não há dúvida da violação dos referidos postulados. No presente caso a consciência e a vontade de se violar os postulados da administração pública, são extraídas da clara afronta as normas expressas da Lei 8.666/93, dolo. O dano apresentado é presumido, em outras palavras dando ao erário, enriquecimento ilícito, lei da ficha limpa, lembra? Dos três requisitos? Tá aqui ó, dessa vez não escapa, dessa vez tá aqui tudo. Queda configurada a prática de improbidade administrativa violadora das lesões ao erário e de princípios da administração pública nos termos do artigo 10, 8, 9 e 11 e "caput" e inciso I, ambos da Lei 8429/92 com relação ao réu Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto. Aqui o senhor perdeu os direitos políticos por cinco anos e tá aqui para quem quiser ver, para quem não acreditar, certidão de trânsito e termo de baixa. Acabou tá aqui, cinco anos nesse e seis do outro senhor Prefeito. Eu sei que você vai se candidatar, vai registrar a candidatura, vai ser impugnada, o senhor vai recorrer e vai até onde der como o senhor sempre fez, mas agora mudou, agora é diferente, agora tem uma certidão de trânsito em julgado o senhor nunca teve. Uma hora a Justiça vem, uma hora tudo o que o senhor deve, o senhor vai ter que pagar. O senhor não tem dinheiro para pagar, a gente sabe que isso tá na declaração de imposto de renda. Mas uma hora você pode até não pagar em dinheiro, mas uma hora a justiça vem. Nesse processo aqui senhores eu fiz os cálculos atualizados era R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) na época o valor do contrato. Hoje atualizado com juros e correção, fora a multa que eu não calculei é de R\$ 577.381,51 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos). Paga Prefeito! Paga, o senhor não gosta de pobre, o senhor não adora?

A esposa do senhor não vem aqui falar que quem vota contra determinado projeto não gosta de pobre? Prova que o senhor gosta e devolve o dinheiro do pobre, devolve o dinheiro do imposto aqui que a gente pagou, que o que que não dá para fazer com quase R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) senhor Prefeito. Cadê a sua esposa que um fica aqui, vem falar da gente para de ausência, meu pai morreu semana passada! Não faltei porque eu quis não. Faltei porque não tinha condição de vir aqui. Ela tem o desplante de chegar aqui e fala que eu me escondi na morte do meu pai. Cadê ela? Faz um ano e meio que essa mulher não fica aqui para ouvir as verdades na cara. Cadê? Vir aqui é fácil né? Falar aqui, passar agenda do senhor, passar as conquistas do senhor, que nada mais são que obrigação o senhor tem que fazer. Agora fica aqui para debater e para discutir ela não fica não né? Os senhores querem saber, senhores municipais, cidadãos, um projeto de lei que esteve na Câmara, que podia te faço prejudicar não só quem anda de ônibus, mas toda cidade. Quem estava aqui para votar? Quem veio aqui no meio do dia, meio dia exatamente votar? Querem saber é só pegar a ata que eu vou divulgar amanhã da sessão extraordinária do dia 30 de julho de 2020. Procedida chamada dos senhores Vereadores consignaram seis (06) comparecimentos e três (03) ausentes. Eu vou falar de quem tava aqui aí você tira suas conclusões para ver quem gosta realmente de pobre, quem se importa com a cidade, porque esse projeto não passasse aqui no dia 30, Orlândia ia deixar de receber verba federal e estadual, Orlândia ia travar, a cidade vai ficar travada. Cadê a responsabilidade dessas pessoas, cadê? Vir aqui falar vocês não tem responsabilidade é fácil, agora cadê? Por que não veio? Eu tive um motivo justo para não tá aqui semana passada. Estiveram presentes na sessão aqui: o Presidente Max Leonardo Define Neto, José Augusto Guerra, Marcia Lúcia Belato, Murilo Santiago Spadini, Rodrigo Antônio Alves e Tiago Cavasini. Os outros três vereadores não vieram a sessão mais importante desse ano, porque se faltasse um mais um se um de nós 06 não viesse não dava quórum e aí a cidade travava. Aí vem essa mulher, vir falar de falta de responsabilidade, vir falar de ausência, pelo amor de Deus! Vamos ser menos demagogo né? Vamos falar a verdade para população. Devolve o dinheiro Prefeito, dá para fazer muita coisa com R\$ 600.000,00 (seiscentos mil), dá para comprar um monte de cesta básicas de um monte de família aí carente, fazer um monte de coisa para o ônibus, você não quer subsidiar o transporte? Com R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) dá para subsidiar um ano inteiro. Devolve dinheiro. Muito obrigado senhor Presidente. **Murilo:** Com a palavra o Vereador Presidente Max Leonardo Define Neto. **Presidente:** Boa noite a todos aqui presentes, municípios que nos assiste, Dr. André, Sergio, demais. Bom daí a Justiça tarda mas não falha tá aí o resumo da ópera, parabéns viu doutor por ter elucidado? Porque às vezes o pessoal vai ver isso aí não tem a habitualidade dos verbos utilizados que são mais formais, mas de maneira muito fácil, muito clara de ser entendida por quem é de direito entender isso. Então parabéns você falou com um professor aqui para que todos pudessem entender. Bom eu vou... a minha nota aqui é para pedir do Executivo novamente para que olhe nos nossos comerciantes, eles estão em uma situação muito delicada para não falar outra coisa. Já assim o fecharam seus

comércios, nós estamos há 5 meses fechados. 5 meses fechados. Tem que bancar funcionário, bancar impostos dos mais diversos, federais, municipais e estaduais, então que que tá dentro da sua discricionalidade fazer? Eu não vou conseguir conversar com Bolsonaro e com lixo do nosso Governador do Estado de São Paulo eu é que não quero. Então venho pedir em nome da Câmara Municipal, para que você junto ao seu jurídico, junto ao seu querer, possibilite ser feito algo que analise a situação. Que que você pode fazer? Vamos diminuir o IPTU, ISS talvez esses dois aqui eu não sei pormenorizadamente esses dois impostos, se da renúncia de receita, como eu não quero o meu mal, eu também não quero seu mal. Então não sei se é possível, mas algo que é muito fácil de você fazer é tirar a taxa de funcionamento que tem chego aí aos montes para os nossos munícipes pagar, pagarem. Pô, Como que você vai pagar algo que não foi dado a possibilidade do cabra tá aberto para alferir o resultado. Não é você que gosta tanto do de olhar por todos? Quantos não são as pessoas que estão direta ou indiretamente logado no comércio da nossa cidade? São muitos. Então já que você gosta dessa população, se pelo menos fala que gosta, faça algo pela nossa população para que mais mais ... que o comércio fique em condições de tocar daqui para frente de vida. Tire essa cobrança uma vez que não foi possível eles estarem aberto, rebola aí, dá um jeito. **Tiago:** Você me concede um aparte? **Presidente:** Claro. **Tiago:** Só para recordar Presidente há uns 3 meses nós dois fizemos essa indicação aqui, passou em plenário foi e voltou com a justificativa do Prefeito pela possibilidade né? Até o jurídico, Dr. Flaviano naquela época falou que havia essa possibilidade, porém houve a negativa. Então já foi feito e reiteramos aqui esse pedido por que naquela época era dois meses, agora já estamos há cinco meses vai saber até quando você vai ficar fechado, ou seja, a conta chega mais o Prefeito tá de braços cruzados aí com o nosso comércio. Então só para refrescar a memória que é importante também. Obrigado pelo aparte. **Presidente:** Outra coisa assim que eu tenho visto tentar comparar, por exemplo, nossa cidade é uma cidade que tem uns 40 mil habitantes, um pouco mais, 40 mil habitantes. Foram 25 pessoas que vieram a óbito em decorrência da Covid, Pelotas no Rio Grande do Sul, a cidade tem 350 mil habitantes e só 50 lá foram vieram a falecer pelo Covid. Então é um número altíssimo o meu já te disse Prefeito e reforço aqui essa sugestão. Nos lugares públicos passa água sanitária, desinfete as calçadas, desinfete os colégios que ainda não estão em funcionamento, faça sua parte, é possível, é tranquilo fazer. Hospitais, em qualquer lugar público vai lá e faça faça todo dia pela manhã entendeu? Isso vai trazer a parte sanitária. Para que de frente aqueles locais onde existem aglomerações pessoas como Hospitais, como o CAPS, como Prefeitura, como diversos lugares aqui na nossa cidade. Mira no necessário pelo menos, uma vez é difícil mirar no necessário. Ninguém mais fazendo uso da palavra, fica encerrada a presente sessão ordinária.

MAX LEONARDO DEFINE NETO



JOSÉ AUGUSTO GUERRA



MÁRCIA LÚCIA BELATO



MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA



MURILO SANTIAGO SPADINI



RODRIGO ANTÔNIO ALVES



RODRIGO DOS SANTOS LIMA



RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXÃO



TIAGO CAVASINI